



PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento – PPGDC da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o questionamento administrativo impetrado por um(a) candidato(a) inscrito(a) sob CPF nº 805.694.205-04 em razão do resultado final da Chamada Pública para Bolsa CAPES publicado no dia 19 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, ética, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência atinentes à Administração Pública;

CONSIDERANDO que o princípio da segurança jurídica deve prevalecer mesmo em contraste ao princípio da equidade social previstos nas Portarias Capes 76/2020 e 133/2023 e UFBA nº 412/2023;

Resolve:

1º Acatar o questionamento administrativo impetrado por um(a) candidato(a) inscrito(a) sob CPF nº 805.694.205-04 em razão do resultado final da Chamada Pública para Bolsa CAPES publicado no dia 19 de setembro de 2024.

2º Suspender os efeitos do resultado final da Chamada Pública para Bolsa CAPES publicado no dia 19 de setembro de 2024.

3º Publicar novo resultado final da Chamada Pública para Bolsa CAPES publicado no dia 19 de setembro de 2024 considerando o questionamento administrativo supracitado.

4º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador/Bahia, 20 de setembro de 2024.

***Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento –
PPGDC da Universidade Federal da Bahia (UFBA)***



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

RESULTADO FINAL da Chamada Pública para Bolsas CAPES

A Comissão designada para avaliar as solicitações para **Bolsas CAPES**, após avaliação criteriosa de acordo com Chamada Pública para Bolsas CAPES (validade até outubro de 2024), edital da PORTARIA CAPES No 133, DE 10 DE JULHO DE 2023, Portaria 76 /2010 da CAPES e na PORTARIA No 412/2023- UFBA, chegou ao seguinte resultado parcial, nesta ordem:

1° Cristina de Araújo Ramos Reis

2° Lorena Penna Silva

3° Magali Alves Albuquerque

4° Viviane Carla Bandeira Santos

Indeferidos:

Helisandra Reis - Faltou declaração IR

Marcello Chaves - Faltou contracheque

Salvador, 20 de setembro de 2024

Comissão:

Prof. Dr. Dante Augusto Galeffi

Prof. Dr. José Karam Filho

Prof. Dr. Alvaro Adriazola Uribe

Discente Silvia Karla Almeida dos Santos



PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Resposta ao Recurso da estudante Magali Alves Albuquerque

A Comissão não considerou o recurso pelo fato de a estudante Magali Alves Albuquerque não ter entrado no Programa por cota de étnico-identificação, e sim por ampla concorrência. Esse foi o motivo que levou a Comissão a não a considerar cotista, o que impossibilita neste momento usar esse argumento como válido para a decisão da distribuição das duas bolsas desta chamada.

Salvador, 20 de setembro de 2024

Comissão:

Prof. Dr. Dante Augusto Galeffi

Prof. Dr. José Karam Filho

Prof. Dr. Alvaro Adriazola Uribe

Discente Silvia Karla Almeida dos Santos



Ata da Reunião da Comissão de Bolsas CAPES

No dia vinte de setembro de dois mil e vinte quatro, a Comissão composta pelos professores Dante Augusto Galeffi, José Karam Filho, Alvaro Adriazola Uribe e pela discente Silvia Karla Almeida dos Santos, contando com a assessoria do doutorando do PPGDC e advogado Carlos Vagner, se reuniu para deliberar sobre o recurso impetrado pela estudante Lorena Penna Silva, assim como responder ao recurso da estudante Magali Alves Albuquerque por meio do Ato Administrativo 001/2024, e decidir sobre o Resultado Final a ser publicado ainda no dia de hoje. A seguir, anexamos o Ato Administrativo 001/2024 citado e o Resultado Final da Chamada Pública da Bolsa CAPES. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Dante Augusto Galeffi, redigi esta ata assinada pelos membros da Comissão.

Salvador, 20 de setembro de 2024

Comissão:

Prof. Dr. Dante Augusto Galeffi

Prof. Dr. José Karam Filho

Prof. Dr. Alvaro Adriazola Uribe

Discente Silvia Karla Almeida dos Santos



PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento – PPGDC da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o questionamento administrativo impetrado por um(a) candidato(a) inscrito(a) sob CPF nº 805.694.205-04 em razão do resultado final da Chamada Pública para Bolsa CAPES publicado no dia 19 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, ética, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência atinentes à Administração Pública;

CONSIDERANDO que o princípio da segurança jurídica deve prevalecer mesmo em contraste ao princípio da equidade social previstos nas Portarias Capes 76/2020 e 133/2023 e UFBA nº 412/2023;

Resolve:

1º Acatar o questionamento administrativo impetrado por um(a) candidato(a) inscrito(a) sob CPF nº 805.694.205-04 em razão do resultado final da Chamada Pública para Bolsa CAPES publicado no dia 19 de setembro de 2024.

2º Suspender os efeitos do resultado final da Chamada Pública para Bolsa CAPES publicado no dia 19 de setembro de 2024.

3º Publicar novo resultado final da Chamada Pública para Bolsa CAPES publicado no dia 19 de setembro de 2024 considerando o questionamento administrativo supracitado.

4º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador/Bahia, 20 de setembro de 2024.

***Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento –
PPGDC da Universidade Federal da Bahia (UFBA)***

